



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004552/2023

Processo: 9797-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4552/2023, que "autoriza o Município de Juiz de Fora/MG a integrar e celebrar Termo Associativo à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/MG e dá outras providências". Em diligência solicitada pelo nobre Vereador Parda, a Secretaria de educação informou que o valor da contribuição financeira para a filiação do município tem o valor de R\$ 10.142,00 (dez mil e cento e quarenta e dois reais). Este é o relatório.

Quanto a competência da presente Comissão de Educação, Cultura e Turismo, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) **1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;**". Portanto, a matéria consta no escopo de competências da Comissão.

Quanto ao mérito, para melhor entendimento da questão, solicito diligências à Secretaria de educação sobre a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, quais os benefícios que tal celebração de Termo Associativo traria ao município, qual o suporte técnico-pedagógico oferecido pela UNDIME, e mais informações que a Secretaria considerar relevante para elucidar os benefícios da associação.

Dessa forma, aguardo o retorno da diligência para manifestação sobre a o conteúdo do projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 21 de junho de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

